



DELIBERAÇÃO Nº I/DLB/22/2019/CD

Assunto: Alteração ao calendário de candidaturas da medida Estágios Profissionais para o ano de 2019

A Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 21 de abril, criou a medida Estágios Profissionais, que consiste no apoio à inserção de jovens no mercado de trabalho ou à reconversão profissional de desempregados, através do desenvolvimento de uma experiência prática em contexto de trabalho.

O Conselho Diretivo do IEFP, I.P., no que respeita à medida Estágios Profissionais, através de deliberação n.º 434/CD/2087, de 20 de novembro, determinou que durante o ano de 2019 seriam realizados os períodos de candidatura regulares, com início e fim, nas respetivas datas constantes dessa mesma deliberação.

Entretanto, através da Portaria n.º 70/2019, de 27 de fevereiro, que altera e republica a Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, houve necessidade de proceder à revisão dos normativos regulamentares e, nessa sequência, estabelecer novos períodos de candidatura para o ano em curso, de modo a garantir, também, uma mais eficiente gestão à melhor execução da medida em apreço.

Neste sentido, o Conselho Diretivo delibera a alteração do calendário anteriormente aprovado, prevendo apenas 2 períodos regulares a realizar durante o ano de 2019, nos seguintes termos:

- a) Primeiro Período: 13 de março a 15 de julho de 2019;
- b) Segundo Período: 2 de setembro a 20 de dezembro de 2019.

As candidaturas podem ser apresentadas a partir das 9h00 do dia da abertura até às 18h00 do dia do encerramento de cada período.

Lisboa, 6 de março de 2019

O Vice-Presidente do Conselho



Paulo Feliciano

Ao Abrigo do Artigo 42 do CPA